

matrícula
-49.046-ficha
01OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 03 de julho de 1990.-

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, sob nº 17 da quadra "T" do loteamento denominado "PARQUE DA REPRESA", situado nesta cidade e comarca, com a área de 250,00ms², e as seguintes medidas e confrontações:- 10,00ms de frente para a Rua S; por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel com o lote 18; do lado direito com o lote 16, e nos fundos mede 10,00ms e confronta-se com o lote 40.

CONTRIBUINTE:- 31.068.017-6

PROPRIETÁRIAS:- BOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade à estrada Velha de Jundiaí-Campinas, km. 68, Vila Hortolândia, inscrita no CGC sob nº 50.963.974/0001-49; e, TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede em São Paulo, à Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 2050, inscrita no CGC nº 46.277.604/0001-80.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.5, R.7, R.9, R.10 e R.11/M.12.877, R.16/M. 17.877 e R.2/M. 48.295.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV.1:- Em 03 de julho de 1.990.-

A presente matrícula é aberta nesta data, à requerimento das proprietárias, anexo aos autos próprio do loteamento respectivo. Ato isento de selos e emolumentos. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).-

R.2:- Em 16 de julho de 1990.

Pela escritura datada de 21 de dezembro de 1989, de notas do 4º Tabelionato local, livro 193 fls. 202/274, retificada e ratificada pela escritura datada de 05 de julho de 1990, de notas do mesmo Tabelionato, livro 197 fls.141/141vº, a co-proprietária TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., supra qualificada transmitiu à título de PERMUTA uma parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta matrícula à BOA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade à Estrada Velha Jundiaí-Campinas, km. 68, Vila Hortolândia, inscrita no CGC. nº 50.963.974/0001-49, pelo valor de NCZ\$ 820,00, sendo o valor venal do imóvel para 1990 de CR\$ 15.275,00. O Escrevente Autorizado, (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.3:- Em 27 de maio de 1.992.-

Pela escritura datada de 08 de maio de 1.992 de notas do 4º Tabelionato local, livro nº 222 - fls. 11vº/12, a proprietária BOA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, transmitiu por VENDA, o imóvel objeto da presente matrícula, à MARIO JOSÉ BOA, brasileiro, - - comerciante, RG nº 3.507.908-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA GIL BOA, brasileira, do lar, RG. nº 10.592.292-SP, e cic. 147.645.808-10, residente nesta cidade, à Rua Lucio Angelo Riveli nº 20, pelo valor de CR\$35,00, com valor venal atualizado em 21 de maio de 1.992 de CR\$6.964.139,67.- O Escrevente - - autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.4:- Em 14 de outubro de 1.996.-

Pela escritura datada de 25 de julho de 1.996, de notas do 1º -- Tabelionato local, livro nº 691 - fls. 176, os proprietários MARIO JOSÉ BOA e sua mulher MARIA APARECIDA GIL BOA, acima qualificados, transmitiram por VENDA, o imóvel objeto da presente matrícula, à ANTONIO PILATI, comerciante aposentado, RG. nº 2.260.965-9-SP e cic. 114.331.328-34, -- casado com VANDA RAQUEL BRUNELI PILATI, do lar, RG. nº 9.649.873-SP e - - cic. nº 253.788.168-07, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei -

-segue no verso-